



Câmara Municipal de Albufeira

15 de junho de 2016

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2016**

Ao décimo quinto dia do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Participou o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município. -----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**. -----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, deu a Câmara início ao: -----

= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia. -----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja: -----

A - GENERALIDADES

= ACTA DA REUNIÃO DE 04 DE MAIO DE 2016=

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia quatro de maio de dois mil e dezasseis, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo. -----

= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário da Tesouraria do dia catorze de junho de dois mil e dezasseis, eram das quantias de:----
Operações Orçamentais - cinquenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, três euros e setenta e oito cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e quatro euros e três cêntimos. -----



= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2016 de trinta de maio**, que determina as regras para a frequência de ação de formação de segurança rodoviária e para a realização de prova teórica do exame de condução, no âmbito do sistema de pontos e cassação do título de condução; -----

♦ **Da Portaria n.º 154-C/2016, de um de junho**, que procede à identificação das águas balneares, à qualificação das praias e à fixação das respetivas épocas balneares para o ano de dois mil e dezasseis; -----

♦ **Do Decreto-Lei n.º 23/2016, de três de junho**, que estabelece os requisitos para a proteção da saúde do público em geral no que diz respeito às substâncias radioativas presentes na água destinada ao consumo humano, fixando os valores paramétricos, frequências e métodos aplicáveis para o seu controlo, e transpõe a Diretiva número dois mil e treze, barra, cinquenta e um, barra, EURATOM, do Conselho, de vinte e dois de outubro de dois mil e treze;-----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 100/2016, de seis de junho**, que resolve a classificação e valorização das lojas históricas; -----

♦ **Da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2016, de sete de junho**, que recomenda ao Governo que legisle no sentido de permitir que a Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., possa partilhar com o Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) atribuições no âmbito dos crimes ambientais;-----

♦ **Do Decreto do Presidente da República n.º 23/2016, de nove de junho**, que nomeia, sob proposta do Governo, Vítor Manuel da Silva Caldeira para o cargo de Presidente do Tribunal de Contas; -----

♦ **Da Portaria n.º 161/2016, de nove de junho**, que atualiza os montantes do abono de família para crianças e jovens e do abono de família pré-natal, correspondentes aos Segundos e Terceiros escalões e respetivas majorações; -----

♦ **Da Portaria n.º 162/2016, de nove de junho**, que procede à atualização das pensões de acidentes de trabalho, para o ano de dois mil e dezasseis.-----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS,
DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que

ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----
Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

= TRANSPORTES - INSTITUIÇÕES - PROPOSTA =

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento subscrito pelo senhor presidente da câmara em nove de junho corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro, propõe que a câmara municipal autorize a disponibilização dos seguintes transportes, às seguintes entidades, para participação em diversas atividades desportivas e culturais nos seguintes dias de junho corrente: -----

- Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "O Búzio", para deslocação a Albufeira, no dia vinte e quatro;-----
- Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 714 de Albufeira, para deslocação a Lisboa, no dia dezanove; -----
- Juventude Desportiva das Fontainhas, para deslocação a Panóias - Ourique, no dia vinte e quatro;-----
- Associação Luel, para deslocação a Carcavelos - Cascais, no dia dezanove; -----
- Cercisa - Cooperativa de Educação e reabilitação de Cidadãos Inadaptados do Seixal e Almada, para deslocações ao Zoomarine, no dia dezassete e ao Quartel dos Bombeiros Voluntários de Albufeira e para a Estação de Caminhos de Ferro de Albufeira, no dia dezoito;-----
- Clube de Basquete de Albufeira, para deslocações a Faro e Ferragudo, no dia dezoito, e a Vila Real de Santo António e Ferragudo, no dia dezanove; -----
- Futebol Clube de Ferreiras, para deslocações a Silves, nos dias dezoito e dezanove;--
- Imortal Basket Club, para deslocações a Setúbal, no dia dezassete e regresso no dia dezoito, e a Olhão e Ferragudo no dia dezoito. -----

Esta proposta fazia-se acompanhar de informações com origem na Divisão de Acessibilidade Viárias, Energias e Gestão de Frotas, documentos dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor das informações, autorizar a realização dos transportes, considerando que se destinam a atletas e a munícipes do concelho, sendo indispensável para esta câmara o bem estar destas



pessoas, o que também consubstancia, por natureza, um apoio indispensável às
respetivas famílias, não devendo ultrapassar-se o limite de sessenta por cento a
que se refere o número três do artigo centésimo vigésimo da Lei número trinta e
cinco, barra, dois mil e catorze, de vinte de junho. -----

Mais foi deliberado solicitar aos serviços o enquadramento global para o período
de tempo em causa das disponibilidades existentes em sede de tempo que permita
aliviar o recurso a trabalho suplementar destes transportes em datas e horários
alternativos que possibilitem a eventual alteração das datas e horários ora
aprovados. -----

= APOIOS - GUIA FUTEBOL CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte
teor: -----

*"Pelo Guia Futebol Clube, foi, através do requerimento junto ao presente, solicitado
apoio para a realização da 2.ª Edição do torneio de futebol juvenil "Pirates Cup", nos
dias 17, 18 e 19 de Junho de 2016 no Complexo Desportivo Arsénio Catuna na Guia. -----*

Considerando: -----

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 2. Que, sendo este um evento a nível nacional e contando com a presença de 12 equipas,
nacionais, esta iniciativa servirá, claramente, para promover o concelho de Albufeira
enquanto palco para grandes acontecimentos, promovendo simultaneamente as
nossas infra-estruturas desportivas; -----*
- 3. Que este evento tem a participação de cerca de 300 atletas, com idades
compreendidas entre os 7 e os 11 anos, muitos deles acompanhados por famílias,
ficando instalados em vários hotéis do concelho, promovendo também o turismo e a
economia local; -----*
- 4. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no
nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----*
- 5. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de
Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar actividades de
natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse
para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e
prevenção das doenças. -----*

Proponho que: -----

*A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar o Clube supra mencionado, nos
seguintes termos: -----*

- *Oferta de 12 taças de classificação para as equipas participantes, 9 troféus individuais para premiar os melhores guarda-redes, melhores marcadores e melhores jogadores de cada escalão, 3 taças fair-play e 300 medalhas de participação para todos os jogadores, pelo valor total de 805,56 Euros." -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - GUIA FUTEBOL CLUBE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando:-----

- 1. Que a alínea u) do n.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, possibilita às Câmaras Municipais apoiar ou compartilhar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra; -----*
- 2. que o projeto pretende dar resposta às necessidades de ocupação de tempos livres de crianças e jovens da freguesia da Guia, através de um projeto de atividades que promovem o enriquecimento cultural, estimulam a imaginação e a criatividade. -----*

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o Guia Futebol Clube nas matérias seguintes: -----

- 1 - Cedência do espaço da cantina escolar, havendo lugar à negociação dos valores de cada refeição diretamente com a empresa UNISELF, concessionária da cantina escolar;*
- 2 - Atribuição dos transportes que contam do mapa em anexo, não havendo lugar à realização de trabalho extraordinário ou ajudas de custo; -----*
- 3 - Cedência do pavilhão desportivo da EB1, 2 e 3 da Guia, conforme quadro em anexo." -*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - ASSOCIAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE ALBUFEIRA
- PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa, a Associação do Conservatório de Albufeira solicita o apoio desta Câmara Municipal, consubstanciado na impressão de materiais de divulgação para Masterclasses e Cursos de Verão a promover pela Associação, especificamente: -----

- Cartazes: 50 exemplares, a cores, A3, frente; -----*
- Flyers: 50 exemplares, a cores, A4, frente e verso.-----*



Considerando: -----

- a) *A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa;* -----
- b) *Que a intervenção do Município de Albufeira nos domínios anteriormente referidos se consubstancia como eixo estratégico para o desenvolvimento turístico e cultural do concelho e da região;* -----
- c) *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;* -----

Proponho: -----

Atendendo ao carácter educacional, cultural e social da entidade requerente autorizar a impressão dos materiais de divulgação." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CANCRO CUTÂNEO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem a Associação Portuguesa de Cancro Cutâneo, através do e-mail anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio na divulgação/promoção da Ação de Prevenção Verão 2016, a realizar durante o período de 15 de Julho a 31 de Agosto, através da cedência de espaço publicitário na rede de Muppies. -----

Considerando: -----

1. *Que a Associação Portuguesa de Cancro Cutâneo é uma Associação Cultural e de Serviço Social, declarada de Utilidade Pública;* -----
2. *Que a Associação Portuguesa de Cancro Cutâneo (APCC), em colaboração com a Sociedade Portuguesa de Dermatologia e com o apoio da Direção Geral de saúde têm desenvolvido, desde há vários anos, ações de educação e sensibilização, em relação aos cuidados a ter com o Sol, no âmbito da Prevenção Primária do Cancro da Pele, junto dos agentes de saúde, educação e na sociedade civil;* -----
3. *Que estas ações têm o apoio da Direção Geral da Saúde. Efetivamente, a incidência do cancro da pele é elevada e continua a aumentar. Apesar de a maioria ser curável, se diagnosticado e tratado precocemente, cerca de 90% têm relação com os exageros de exposição ao sol, sobretudo na infância, adolescência e adulto jovem, sendo fundamental uma ação preventiva direta junto da população. -----*

4. *Que esta ação de Prevenção Verão 2016, terá ampla difusão na comunicação social onde serão publicitadas as Câmaras que aderirem a esta ação.*-----
5. *Que existe a possibilidade desta edilidade ceder 10 posições de Muppies, para a divulgação/promoção da Ação de Prevenção Verão 2016, durante o período de 15 de julho a 31 de agosto, nos termos da informação do Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Relações Internacionais;*-----
6. *Que a cedência de Muppies a outras entidades não condiciona a normal utilização e/ou a ocupação desses equipamentos pela Câmara Municipal, ou seja, todas as cedências de faces de Muppies poderão ser canceladas e/ou temporariamente suspensas, caso se verifique a necessidade premente de entrada de uma campanha/iniciativa/evento da própria autarquia;*-----
7. *O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*-----

----- **PROPONHO** -----

Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar a Associação Portuguesa de Cancro Cutâneo, na divulgação/promoção da Ação de Prevenção Verão 2016, através da cedência de 10 posições de Muppies, durante o período de 15 de Julho a 31 de Agosto."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS GATOS DO ALGARVE - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vereador Rogério Neto foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Vem a Associação "Amigos dos Gatos do Algarve", através do pedido anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar apoio para fazer face às várias despesas da Associação.-----

Considerando:-----

1. *Que se trata de uma associação sem fins lucrativos, com sede no concelho de Albufeira;*-----
2. *Esta associação proporciona uma boia de salvação a muitos dos gatos vadios e selvagens que vivem no Algarve;*-----
3. *O principal interesse da Associação é a captura, esterilização e devolução, administrando no entanto as colónias, fornecendo alimentação diária e tratamento*



de lesões ou doenças;-----

4. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.-----

----- **PROPONHO** -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a Associação "Amigos dos Gatos do Algarve" através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 500,00 (quinhentos euros)."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

= APOIOS - ATLÉTICO CLUBE DE ALBUFEIRA - REQUERIMENTO =

Do Atlético Clube de Albufeira foi apresentado um requerimento datado de trinta de maio último, através do qual solicita o pagamento de duzentos euros referente ao abastecimento de combustível feito numa deslocação a Macedo de Cavaleiros.-----

Este requerimento encontrava-se instruído com duas informações com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, sendo a primeira do seguinte teor:-----

"Relativamente ao assunto cumpre-me dizer o seguinte:-----

- *Em "Outros Dados" foi associada a distribuição do pedido de cedência de combustível;*-----
- *Além dos litros cedidos no SGD/30318, ainda foram colocados mais 44 litros de combustível, por descuido de um dos motoristas;*-----
- *Os 159,49 It's de combustível que o clube meteu à sua conta, dariam para uma deslocação de 1063 Km's a mais, do que o calculado na etapa anterior;*-----
- *Fiquei a saber pelo Sr. Jorge, aquando da entrega do cartão cedido, que foram alojados a 50km do local das provas, pela federação portuguesa;*-----
- *Assim julgo ser dever da "federação" ressarcir o clube dos gastos a mais, pois tal situação não está abrangida no despacho de apoio e cedência a clubes/associações para a época desportiva 2015/2016, de 28/08/2016."*-----

A segunda do teor seguinte:-----

"Remete-se à consideração superior o indeferimento do solicitado nos termos da etapa anterior.-----

Nota: a deslocação em causa (alojamento a 50 km) percorrida por duas carrinhas (consumo médio de 15l/100km), três dias, perfaz um total de 40 litros."-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor das informações, indeferir o pedido. -----

= AUDITÓRIO MUNICIPAL - FUNDAÇÃO ANTÔNIO SILVA LEAL - CENTRO INFANTIL "O BÚZIO" - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Através de documentação que se anexa, a Fundação António Silva Leal solicita: -----

- 1. A cedência do Auditório Municipal e dos meios técnicos e humanos necessários ao seu funcionamento, no dia 24 de junho de 2016, das 9H30-12H00 (montagens e ensaios) e das 14H00-19H00 (Festa), para levar a efeito o espetáculo de final de ano letivo do Centro Infantil "O Búzio". -----*
- 2. A cedência de equipamento de som, colunas de monição, micros sem fios e micros com tripé. -----*

Considerando: -----

- a) A importância da ação dos municípios na implementação, desenvolvimento e apoio a projetos de natureza artística, educativa e recreativa; -----*
- b) Que o Município não pode alienar a sua missão social, impondo-se o dever de contribuir para o aprofundamento da relação família-escola, reunindo pais, filhos e educadores; -----*
- c) A personalidade jurídica da entidade solicitante - Instituição de solidariedade social sem fins lucrativos; -----*
- d) A disponibilidade do Auditório Municipal no dia e no horário solicitado; -----*
- e) Que o evento não está sujeito a receita de bilheteira; -----*
- f) Que o presente pedido tem enquadramento ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do Auditório Municipal "O Município reserva-se o direito de ceder o A.M.A. gratuitamente, a terceiros para a realização de atividades, que considere de interesse público, sem receita de bilheteira, nomeadamente, quando promovidas por escolas do concelho, instituições de beneficência e associações sem fins lucrativos da área do concelho". -----*

Proponho: -----

Que a Digníssima Câmara Municipal delibere:-----

- 1. Autorizar a cedência do Auditório Municipal à Fundação António Silva Leal - Centro Infantil "O Búzio", no dia 24 de junho de acordo com os horários solicitados e nos seguintes termos:-----*
- a) Cedência gratuita do Auditório Municipal de Albufeira, por enquadramento no*



- disposto no n.º 1 do art.º 2.º do Regulamento de Utilização do A.M.A;-----*
- b) Rigoroso cumprimento por parte da entidade requerente do estatuído no Regulamento de Utilização do A.M.A;-----*
- c) Cedência dos meios técnicos e humanos para o funcionamento do Auditório, conforme as disponibilidades do Município; -----*
- d) Cumprimento dos horários previstos; -----*
- e) Será responsabilidade da entidade requerente tratar das licenças e autorizações decorrentes de imperativos legais, para a realização do evento."-----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DE GUITARRA DO ALGARVE E FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO JOSÉ - FERREIRAS - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que: -----

- 1. A Associação de Guitarra do Algarve - AGA desenvolve a sua ação e está sedada na região algarvia com trabalho reconhecido ao nível da formação por diversos concelhos algarvios;-----*
- 2. A ação da AGA tem contribuído para a valorização cultural da região algarvia;-----*
- 3. O projecto da AGA "Orquestra Juvenil de Guitarras do Algarve", de índole sócio-cultural, é dirigido às comunidades do interior do Algarve, com prioridade para a faixa etária infanto-juvenil;-----*
- 4. O projecto acima referido constituirá uma imensurável mais valia para a região, promovendo a apetência para a aprendizagem musical, para o desenvolvimento da capacidade criadora dos jovens e cultivando o gosto pela música; -----*
- 5. O Município de Albufeira salienta o valor da cultura como ativo essencial da sociedade e como motor do progresso; -----*
- 6. Se assume como fundamental a ação dos municípios na implementação e apoio a projetos de natureza educativa, cultural e artística; -----*
- 7. Este domínio de intervenção tem como objetivo contribuir para melhorar o acesso público à fruição das atividades culturais, no caso específico, das artes do espetáculo, num processo de construção e aprofundamento da cidadania;-----*
- 8. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e*

prevenção das doenças;-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere outorgar a minuta do Protocolo de Desenvolvimento Cultural a celebrar entre o Município de Albufeira, a AGA - Associação de Guitarra do Algarve a Fábrica da Igreja Paroquial de S. José - Ferreiras, anexa à presente proposta." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Constatou-se no mesmo documento ser obrigação do Município de Albufeira, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de quatro mil, seiscentos e sessenta e dois euros e sessenta e três cêntimos. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - ESCOLA PROFISSIONAL AGOSTINHO ROSETA
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"A Escola Profissional Agostinho Roseta - pólo de Albufeira veio solicitar a formalização de um protocolo de colaboração para o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, entre o Município de Albufeira e a referida Escola, no âmbito do curso profissional de Técnico de Turismo, nível IV (secundário), com a duração de 300 horas, prevendo-se iniciar durante o mês de junho de 2016."-----

Considerando: -----

- 1. Que o protocolo em apreço se destina ao desenvolvimento de formação em contexto de trabalho da formanda Ana Margarida Amaral Santos, na Biblioteca Municipal Lídia Jorge, de Albufeira; -----*
- 2. O interesse e disponibilidade manifestados pela Chefe de Divisão da DTDEC - Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e Cultural, Dra. Carla Ponte; -----*
- 3. Que o protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as condições para proporcionar às formandas o desenvolvimento de formação em contexto de trabalho, num total de 300 horas, a iniciar durante o mês de maio de 2016; -----*
- 4. Que as atividades a desenvolver, na área do Turismo, não são remuneradas, e a formanda/estagiária estará coberta pelo seguro escolar, pelo que não acarreta quaisquer custos para o Município; -----*
- 5. Que de acordo com o disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013,*



de 12 de Setembro, confere a competência à Câmara Municipal de Albufeira, para apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----

6. Que a situação se enquadra nesta previsão legal. -----

Proponho: -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do protocolo entre o Município de Albufeira e a Escola Profissional Agostinho Roseta, nos termos da minuta do protocolo que se anexa." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - LUÍS FILIPE MENDONÇA DOS REIS
- REQUERIMENTO =**

Por Luís Filipe Mendonça dos Reis foi apresentado um requerimento, datado de vinte e sete de janeiro último, através do qual efetuou comunicação prévia com prazo para ocupação do espaço público com toldo. -----

Este requerimento foi apreciado em reunião de câmara de dez de fevereiro último, tendo sido deliberado manifestar a intenção de indeferir e concedido prazo de dez dias para o requerente se pronunciar. -----

O processo continha uma nova informação com origem na Divisão de Atendimento, Informática e Modernização Administrativa, do seguinte teor: -----

"Nestes serviços, após consulta de sistema informático SGD, verificou-se que até à presente data, não deu entrada qualquer resposta à intenção de indeferir (n/ of.º S-1717, datado de 16-02-2016), dentro do prazo dado para o efeito. Assim parece-me, salvo melhor opinião estar o processo em condições de ser decidido definitivamente." ---

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, indeferir o pedido. -----

B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 12

DE JULHO EM FERREIRAS - MINUTA DO CONTRATO =

Foi apresentada a minuta do contrato para execução da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a minuta do contrato. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL

= PROJETO "EDUCAÇÃO NO VERÃO" 2016 - RESTITUIÇÃO DO PAGAMENTO - PROPOSTA =

Subscrita pelo senhor vice-presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -
"Na sequência do pagamento indevido no valor de 15 €, na fatura da inscrição do projeto Educação no Verão, da aluna Maria Eduarda das Dores Nascimento, e uma vez que não foi possível a anulação da respetiva fatura, sugere-se a restituição do valor à Encarregada de Educação da aluna-Carla Fortunata das Dores Nascimento.-----

Considerando que:-----

1. *O montante pago indevidamente foi liquidado através da fatura 005/8670;*-----
2. *De acordo com indicações do serviço de contabilidade não é possível a anulação da fatura;*-----

-----Proponho:-----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere aprovar a restituição dos 15,00 € (quinze euros) à Encarregada de Educação da aluna Maria Eduarda das Dores Nascimento."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= LIVROS - GRUPO DE VOLUNTARIADO DO CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Grupo de Voluntariado do Centro Hospitalar da Cova da Beira solicitar a oferta de Livros editados pela CMAbufeira ou outros, sobre este concelho ou com outras temáticas, para integrar o espólio da Biblioteca do Utente daquele centro hospitalar. ---

Considerando:-----

- a) *Que os Livros constituem um fator de ocupação dos doentes, fomentando a auto-estima, o bem-estar e a inter-relação entre os doentes;*-----
- b) *Que os Livros prestam também um precioso auxílio no fomento ao hábito de leitura,*



- assumindo um papel pedagógico; -----*
- c) Que, cumulativamente, as obras referidas promovem o concelho de Albufeira e os autores naturais ou residentes em Albufeira;-----*
- d) Que existe a possibilidade de ofertar os Livros referidos em folha anexa, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;*
- e) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*
- f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal. -----*

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere ofertar de um exemplar dos Livros referidos em folha anexa, sobre Albufeira e com outras temáticas, ao Grupo de Voluntariado do Centro Hospitalar da Cova da Beira, para integrar o espólio da Biblioteca do Utente, daquele centro hospitalar."-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= LIVROS - INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE - PROPOSTA =

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Vem o Instituto Politécnico de Portalegre solicitar a oferta de Livros editados pela CMAlbufeira sobre este concelho e com outras temáticas, para integrar o espólio da futura Biblioteca de Língua Portuguesa em Timor-Leste (na cidade de Maliana).-----

Considerando: -----

- a) Que os Livros prestarão um precioso auxílio no fomento ao hábito de leitura, assumindo um papel pedagógico; -----*
- b) Que, cumulativamente, as obras referidas promovem o concelho de Albufeira e os autores naturais ou residentes em Albufeira;-----*
- c) Que existe a possibilidade de ofertar os Livros referidos em folha anexa, nos termos da informação da Divisão de Turismo, Desenvolvimento Económico e Cultural;*
- d) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*

e) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----

----- PROPONHO -----

Que a digníssima Câmara Municipal delibere ofertar de um exemplar dos Livros referidos em folha anexa, sobre Albufeira e com outras temáticas, ao Instituto Politécnico de Portalegre, para integrar o espólio da futura Biblioteca de Língua Portuguesa em Timor-Leste (Maliana)."

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - INDEFERIMENTO DA CANDIDATURA DE LILIANA PATRÍCIA DA CRUZ SOARES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto sugere-se à digníssima Câmara Municipal delibere indeferir a Atribuição do Subsídio de Arrendamento, à candidata Liliana Patrícia da Cruz Soares."--

Foi deliberado, por unanimidade, considerando as razões invocadas e o teor da informação, indeferir a atribuição do subsídio de arrendamento. -----

D - DIVISÃO JURÍDICA E CONTENCIOSO

= PROCESSO 185/10.8 BELLE-A - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LOULÉ - INFORMAÇÕES =

Relacionadas com este assunto foram apresentadas várias informações e despachos ínsitos nas distribuições SGDCMA/2015/38212 e SGDCMA/2015/41590 e SGDCMA/2015/56401, cujas cópias das distribuições detalhadas ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento.-----

= QUINTA PEDAGÓGICA - ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE PRÉDIO - MINUTA =

Foi apresentada a minuta da escritura pública de venda e compra de prédio, localizado na Ataboeira, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta da escritura pública de compra e venda. -----

= INDEMNIZAÇÕES - ADÉRITO MANUEL MARTINS CABANITA - RECLAMAÇÃO =

De Adérito Manuel Martins Cabanita, foi apresentada uma reclamação datada de



catorze de dezembro de dois mil e quinze, pelo qual solicita reembolso no valor de cinquenta euros e noventa cêntimos, pelos danos sofridos na jante da frente direita da sua viatura, eventualmente resultantes de um buraco na estrada. -----

Este requerimento foi apreciado em reunião de câmara de vinte e três de março último, tendo sido deliberado manifestar a intenção de indeferir o pedido e concedido o prazo de dez dias para o requerente se pronunciar. -----

O processo encontrava-se instruído com um parecer, com origem na Divisão Jurídica e de Contencioso, do seguinte teor: -----

"Por deliberação da digníssima Câmara Municipal de Albufeira, datada de 23 de março de 2016, foi manifestada a intenção de indeferir o pedido «(...) por falta de provas de que o dano ocorreu naquela data e local (...)». -----

Tendo sido concedido ao requerente prazo para que se pronunciasse, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo, por escrito, quanto a essa intenção, veio o mesmo, em tempo útil, solicitar a inquirição de testemunhas arroladas.-- Foram ouvidos pela signatária a Exm.ª Sr.ª Patrícia Alexandra Rocha Guerreiro Cabanita, que se seguia no interior da viatura em causa, e os agentes Pedro Magalhães e Diogo Teixeira, que tomaram conta da ocorrência e elaboraram o respetivo auto n.º 345/2015. -----

Anexámos ao processo os respetivos Autos de Inquirição que se submetem agora para apreciação da Câmara Municipal, e deliberação final, reiterando-se o nosso parecer emitido em 7 de março de 2016, para o qual se remete e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta e nos termos do parecer jurídico, autorizar a realização da despesa e respetivo pagamento, no valor de cinquenta euros e noventa cêntimos, a título de indemnização ao lesado. -----

E - SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL
= QUEIMAS - SESSAO DE DEMONSTRAÇÃO DE QUEIMAS
"COMO FAZER EM SEGURANÇA" - INFORMAÇÃO =

Foi apresentada uma informação, com origem no Serviço Municipal de Proteção Civil, relacionada com a realização de sessão de demonstração de queimas, "Como fazer em segurança", documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento. -----

F - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVICOS URBANOS
= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DA BERMA EM

CALÇADA NA ESTRADA DA NORA - FERREIRAS" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Construções Pedra Vidraça Algarvia, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de trinta e um de maio último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA DESCARGA PLUVIAL E CONTENÇÃO DE AREAL NA PRAIA DOS PESCADORES - FASE 1" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa Manuel António & Jorge Almeida, Construções, S.A., foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de vinte e quatro de maio último, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DA URBANIZAÇÃO VALE DA AZINHEIRA" - RECEÇÃO PROVISÓRIA =

Relativamente a esta empreitada, executada pela empresa José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, foi apresentado o auto de vistoria para efeitos de receção provisória, datado de oito de junho corrente, pelo qual se constata que todos os trabalhos se encontram em satisfatório estado de execução e conservação, razão porque é considerada em condições de ser recebida provisoriamente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, homologar o auto de receção provisória. -----

Antes da discussão dos dois assuntos a seguir descritos, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA EM 526-1 ENTRE O PÁTEO E A GUIA" - CONTA FINAL =

Relacionada com esta empreitada foi apresentada uma informação relacionada com a respetiva conta final, que se dá por integralmente transcrita, ficando uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, constatando-se que o valor final da mesma foi de duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta euros e



sessenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, aprovar a conta final da obra. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente. -----

= OBRAS MUNICIPAIS - CONCURSO PÚBLICO PARA A "REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA INFANTE D. HENRIQUE" - ERROS E OMISSÕES - INFORMAÇÃO =

Relacionada com este assunto e subscrita pelo júri do procedimento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que, em conclusão refere o seguinte: -----

"Face ao exposto, não se considera de dar provimento à lista de "erros e omissões" apresentada, pelo que, deverá o prazo para apresentação de propostas ocorrer por período igual ao da suspensão e manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da Exma. Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação do júri, não dar provimento à lista de "erros e omissões" apresentada e determinar que o prazo para apresentação de propostas seja prorrogado por período igual ao da suspensão e manutenção desta até ao momento da comunicação da decisão da câmara municipal. -----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----

= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - MARINAGEL - SIMILARES DE HOTELARIA, S.A. - REQUERIMENTO =

Por Marinagel - Similares de Hotelaria, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de dezanove de maio último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de festas com música gravada no estabelecimento "NoSoloÁgua", na praia da Rocha Baixinha, nos dias dez, onze, doze, treze, dezoito, dezanove, vinte e cinco e vinte e seis de junho corrente, entre as dezanove horas e as vinte e duas horas.

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por Marinagel - Similares de Hotelaria, S.A, cumpre informar o seguinte: -----

- pretende o requerente a realização de festas com música gravada no estabelecimento NOSOLOÁGUA, sito na Praia da Rocha Baixinha Nascente, nos dias 10, 11, 12, 13, 18, 19, 25 e 26 de junho, das 19h às 22h;-----

- considera-se que o presente pedido se insere na tipologia de atividade ruidosa

temporária na proximidade de edifícios de habitação, que é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h, nos termos conjugados do disposto na alínea b) do artigo 3.º e na alínea a) do artigo 14.º do Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro; -----

- o presente pedido apenas poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----

- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50 € (dia útil) e 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010, o que no caso em apreço, perfaz o valor total de 575 €."-----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços, para os dias dezoito, dezanove, vinte e cinco e vinte e seis de junho. -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - REQUERIMENTO =**

Por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de trinta e um de maio último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa com DJ "Ukio CSS Retreat 2016", no dia vinte e três de junho corrente, entre as vinte e uma horas e as vinte e quatro horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, S.A., cumpre informar o seguinte:--

- é pretensão do requerente a realização de evento com atuação de DJ na esplanada do bar de praia Pine Cliffs Beach Club, no dia 23 de junho, entre as 21:00h e as 02:00h; ---

- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;-----

- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos



do artigo 15.º do RGR; -----
- realizando-se o evento a um dia de semana (quinta), de acordo com o estabelecido na alínea a) do artigo 16.º do RMRA, a actividade ruidosa temporária terá de cessar às 24:00h, devendo a licença ser emitida até esse horário;-----

- pelo exercício deste tipo de actividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa diária de 50 € (dia útil) e 75 € (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010." -----

Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----

G - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA
= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a exclusiva responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 8509 de 09-03-2016 -----

Processo n.º: **519/1997**-----

Requerente: **Genevieve Olga Blottiere Paskus** -----

Local da Obra: Travessa do Rosmaninho, lote Apart.º "E" 2.º Andar, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir o auto de vistoria número duzentos e quarenta e oito, barra, dois mil e dezasseis. -----

Mais delibera esta câmara, remeter o processo aos Serviços Fiscalização Municipal, para procedimento legal face ao declarado no auto.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 9100 de 14-03-2016-----

Processo n.º: **519/1997**-----

Requerente: **Alice Gomes Cardoso Lopes Moura** -----

Local da Obra: Travessa do Rosmaninho, lote 43, Apart.º "F" 2.º Esq.º, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de vistoria de Conservação do Edificado -----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir o auto de vistoria número duzentos e quarenta e nove, barra, dois mil e dezasseis.-----

Mais delibera esta câmara, remeter o processo aos Serviços Fiscalização Municipal, para procedimento legal face ao declarado no auto.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18074 de 11-05-2016-----

Processo n.º: **Lot.º 233**-----

Requerente: **Cunhavillas, Construções Unipessoal, Lda**-----

Local da Obra: Urbanização Vitobra - Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Certidão - Recepção definitiva das infraestruturas, alvará de loteamento n.º 3/91-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar o teor que foi deliberado na Reunião de Câmara de catorze de junho de mil novecentos e noventa e quatro.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA/13599 de 10-04-2015-----

Processo n.º: **729/1972**-----

Requerente: **Raul Frias Bacelar Peixoto Vilas Boas**-----

Local da Obra: Expansão Sul da Aldeia das Açoteias - Bloco 2, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Pedido de vistoria de Conservação do Edificado-----

Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 10867 de 23-03-2016-----

Processo n.º: **06/2016/10867**-----

Requerente: **Maria Almerinda da Silva Sousa**-----

Local da Obra: Barradinha, freguesia de Paderne-----

Assunto: Pedido de parecer favorável da Câmara Municipal ao abrigo do n.º 1 do art.º 54.º da Lei 91/95 de 02 de Setembro, na redacção em vigor, para efeitos de constituição de compropriedade-----

Foi, por unanimidade, deliberado mandar certificar que a Câmara não vê inconveniente na aquisição do prédio em causa em regime de compropriedade, nos termos do parecer Jurídico de dezanove de maio de dois mil e dezasseis.-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): SGDCMA/28152 de 10-05-2016 e SGDCMA/7090 de 05-02-2016-----

Processo n.º: **SGDCMA/2016/26401**-----

Requerente: **Luís Lima e António Manuel Maia Rodrigues**-----

Local da Obra: Cocheira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----



Assunto: Pedido de vistoria de Conservação do Edificado -----
Foi, por unanimidade, deliberado mandar notificar o proprietário para proceder de acordo com o auto de vistoria número duzentos e sessenta e cinco, barra, dois mil e dezasseis, no prazo estabelecido no mesmo, sob pena do Município o substituir nessa tarefa a expensas do proprietário. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 102 de 04-01-2016 e 102PU de 28-01-2016 -----

Processo n.º: **1/2016** -----

Requerente: **Isermar, Imobiliária, Lda**-----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, Lote n.º 70, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar com piscina e muro de vedação ----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estavam presentes o senhor presidente e a senhora vereadora Marlene Silva.--

◆ Requerimento (s) n.º (s): 111 de 04-01-2016 e 8620 de 09-03-2016 -----

Processo n.º: **3/2016** -----

Requerente: **Isermar, Imobiliária, Lda**-----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, Lote n.º 72, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar com piscina e muro de vedação ----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estavam presentes o senhor presidente e a senhora vereadora Marlene Silva. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 114PU de 04-01-2016; 114 de 04-01-2016 e 8623 de 09-03-2016 -----

Processo n.º: **4/2016** -----

Requerente: **Isermar, Imobiliária, Lda**-----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, Lote n.º 73, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar com piscina e muro de vedação ----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido, devendo o exterior ser pintado de branco.-----

Não estavam presentes o senhor presidente e a senhora vereadora Marlene Silva. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 119PU de 04-01-2016; 119 de 04-01-2016 e 8576 de 09-03-2016-----

Processo n.º: **5/2016**-----

Requerente: **Isermar, Imobiliária, Lda**-----

Local da Obra: Urbanização Quinta da Correeira, Lote n.º 74, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar com piscina e muro de vedação ----

Aprovação do projecto de arquitectura-----

Foi, por unanimidade dos presentes, deliberado aprovar o projecto de arquitectura tal como é requerido, devendo o exterior ser pintado de branco. -----

Não estavam presentes o senhor presidente e a senhora vereadora Marlene Silva. -

◆ Requerimento (s) n.º (s): 7573 de 27-02-2015 e 30695 de 02-08-2015-----

Processo n.º: **Lot.º 53/1975**-----

Requerente: **Sabrina Formaglini**-----

Local da Obra: Quinta da Balaia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 1/1996-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração de loteamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 26504 de 08-07-2015 e 36861 de 09-10-2015-----

Processo n.º: **Lot.º 446/1974**-----

Requerente: **Quinta da Correeira, Urbanizações, Lda**-----

Local da Obra: Quinta da Correeira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 3/2000-----

Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração de loteamento condicionada nos termos da informação técnica de nove de junho de dois mil e dezasseis. -----

= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade. -----

= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

= ENCERRAMENTO =



E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas onze horas, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----
